



**Secretaria Municipal de Cultura**  
Município de Concórdia/SC  
Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC  
Telefone: (49) 3442 3930  
E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

## **Estudo Técnico Preliminar – ETP**

### **SIMPLIFICADO**

#### **Introdução:**

Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de contratação, apresentando estudos necessários para atender à necessidade descrita.

#### **Normas aplicáveis:**

Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023 e alterações.

#### **Enquadramento para ETP Simplificado:**

Decreto 7.090, 22 de fevereiro de 2023.

Artigo 31, § 4º Quando a contratação de obras, serviços, compras e locações tiver impacto reduzido para Administração, será permitida a adoção do ETP Simplificado, sendo facultativos os elementos indicados no Art. 18, § 1º, incisos III, V, IX, X, XI e XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Unidade administrativa demandante: Secretaria Municipal de Cultura - SECULT.

## **1) DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

### **1.1. Descrição da necessidade de contratação:**

Considerando que o Festival de Teatro “Tecendo o Riso” é um evento tradicional no município de Concórdia, o qual celebra as artes cênicas, o espetáculo teatral e a diversidade cultural, e nesse sentido, no intuito de garantir a imparcialidade e a capacidade técnica no processo de avaliação das apresentações, a contratação de profissionais qualificados para atuarem como avaliadores em uma comissão é necessária.



## Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

A contratação de uma comissão de seleção especializada para o Festival de Teatro “Tecendo o Riso”, promovido pelo Município de Concórdia, justifica-se pela necessidade de assegurar a realização de avaliações técnicas, imparciais e qualificadas das apresentações artísticas inscritas no evento, garantindo transparência, credibilidade e legitimidade ao processo de julgamento.

O festival possui relevante caráter cultural, artístico e educacional, incentivando a produção teatral, a valorização dos artistas locais e regionais, bem como o fortalecimento das políticas públicas de cultura no município. Nesse contexto, a atuação de profissionais com conhecimento técnico em artes cênicas torna-se indispensável para avaliar critérios como interpretação, direção, roteiro, expressão corporal, criatividade, figurino, sonoplastia, cenário e conjunto da obra, observando parâmetros previamente estabelecidos no regulamento do festival.

A contratação de avaliadores externos e especializados contribui para a isonomia entre os participantes e assegura maior qualidade técnica ao processo de seleção e premiação, evitando subjetividades inadequadas e proporcionando maior reconhecimento institucional ao evento. A composição de comissão avaliadora com experiência comprovada na área cultural e teatral é prática amplamente adotada em festivais e mostras culturais, visando garantir análises técnicas consistentes e qualificadas.

Além disso, a necessidade da contratação decorre da inexistência, no quadro permanente da Administração Municipal, de servidores com qualificação técnica específica e disponibilidade para desempenhar as atividades de avaliação artística especializada durante a execução do festival. Assim, a contratação mostra-se medida necessária para assegurar a adequada execução do evento cultural, em conformidade com os princípios da eficiência, interesse público e valorização da cultura.

Por fim, a contratação de uma comissão de seleção permitirá maior organização, profissionalismo e credibilidade ao Festival de Teatro “Tecendo o Riso”, fortalecendo a promoção cultural do Município e incentivando o desenvolvimento das artes cênicas junto à comunidade.



## Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

## 2) DETALHAMENTO DA SOLUÇÕES

### 2.1. Estimativas das quantidades:

A empresa contratada deverá dispor de uma equipe, neste denominada de “Comissão de Seleção” composta por 03 (três) avaliadores técnicos, considerando-se a finalidade da prestação dos serviços e atender as seguintes necessidades:

Item	Quantidade	Descrição/Avaliação
01	Comissão de Seleção composta por 03 (três) profissionais do meio artístico, com atuação na área de artes cênicas.	Os espetáculos serão avaliados por sistema de notas por pontos, e selecionados de acordo com a indicação etária apresentada na inscrição. A comissão de seleção reserva-se o direito de selecionar propostas que diversifiquem a programação quanto ao público atendido.

### 2.2. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica:

A empresa contratada deverá obrigatoriamente dispor de uma equipe de 03 (três) avaliadores técnicos, que irão avaliar os projetos com imparcialidade, transparência, profissionalismo, atentando-se aos critérios a serem avaliados. A Comissão de Seleção do festival, considerará os seguintes critérios para fins de avaliação:

CRITÉRIO	NOTA (pontos)
A) Excelência artística do espetáculo em concordância com o gênero “comédia”, considerando o material e registro em vídeo;	<b>0 a 40</b>
B) Criatividade, inovação e originalidade do trabalho artístico, considerando a singularidade da linguagem proposta.	<b>0 a 30</b>
C) Qualificação dos artistas e técnicos do trabalho artístico.	<b>0 a 30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0 a 100</b>



## Secretaria Municipal de Cultura

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Em caso de empate, a primeira forma de desempate será a maior nota do critério “A”, seguido pelo critério “B” e “C”, em caso de persistência de empate, a decisão caberá à Comissão de Seleção, que deliberará sobre a escolha do candidato.

Os espetáculos selecionados realizarão até 2 (duas) apresentações, sendo que as datas, locais e horários de cada apresentação serão definidos pela Comissão Organizadora nomeada pela Secretaria Municipal de Cultura após a seleção, considerando as características de cada espetáculo e a programação do festival.

### **2.3. Estimativa do valor da contratação:**

A estimativa da contratação de uma Comissão de Seleção, será:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Comissão de Seleção composta por 03 (três) profissionais do meio artístico, com atuação na área de artes cênicas.	<b>R\$ 17.833,33</b>

### **2.4. Parcelamento ou não da solução:**

Neste caso, a não realização do parcelamento do objeto encontra amparo no disposto no Art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação integral, nesse sentido, não justificaria o parcelamento da prestação dos serviços.

## **3) CONCLUSÃO**

### **3.1. Posicionamento conclusivo (viabilidade da contratação):**

Após as análises, a contratação se justifica diante da necessidade de assegurar a imparcialidade, isonomia e qualificação técnica na avaliação dos projetos inscritos, considerando que muitos participantes mantêm ou mantiveram vínculo com a Casa da Cultura, o que impede a atuação de servidores municipais ou professores da rede como avaliadores.



## **Secretaria Municipal de Cultura**

Município de Concórdia/SC

Rua Ábramo Éberle, nº 322, Bairro Cinquentenário, Concórdia/SC

Telefone: (49) 3442 3930

E-mail: culturaadministrativo@concordia.sc.gov.br

Espera-se que a contratação assegure uma avaliação justa, técnica e transparente dos espetáculos selecionados, contribuindo para a valorização da produção artística local e regional, e também para o fortalecimento da identidade cultural do município.

O Festival de Teatro Tecendo o Riso é um projeto realizado desde o ano de 2011 pela Prefeitura Municipal de Concórdia. Se caracteriza como uma Mostra Nacional, possibilitando a participação de grupos teatrais devidamente constituídos e estabelecidos em todo o território nacional. Em 2026 o Festival chega a sua 13ª edição e reafirma seu compromisso e objetivo de difundir o fazer teatral em Concórdia e região.

### **3.2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

A presente contratação está prevista no PCA 2026, estando enquadrada no DFD nº 9, de acordo com o enquadramento do subelemento 3923.

#### **DARLAN GHENO**

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

*Assinado digitalmente*

#### **4) APROVAÇÃO**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 7.090/2023.

#### **PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA**

Secretária

Secretaria Municipal de Cultura - SECULT

*Assinado digitalmente*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED29-8D17-1796-F9B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ Darlan Gheno (CPF 073.XXX.XXX-08) em 29/05/2026 13:50:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ PAMELA PASIN DAL VESCO SONZA (CPF 043.XXX.XXX-44) em 29/05/2026 13:59:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 29/05/2026 às 13:59 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://concordia.1doc.com.br/verificacao/ED29-8D17-1796-F9B7>